



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123-2024

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Agente de contratação e equipe de apoio e Assessoria Jurídica, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 019-2024, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, combinado com a legislação municipal.

Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa **Andrade & Novais Ltda**, estabelecida à **Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 3005, Bairro: Bela Vista, Teixeira de Freitas – BA - CEP: 45.990-289, CNPJ nº 04.958.077/0001-20**, no valor total de **34.505,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinco reais)**, para a Serviço de recarga HP e Kyocera para uso nas impressoras dos diversos órgãos municipais.

Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida a prestação dos serviços.

Ibirapuã, 03 de julho de 2024

Calixto Antônio Ribeiro
Prefeito Municipal